

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tocantins
Prefeitura Municipal de Tocantins
Pregão Eletrônico - 001/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/12/2021 14:31	08/12/2021 17:00	17/12/2021 17:00	22/12/2021 08:30	22/12/2021 09:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/11/2021 17:00	06/12/2021 17:00	09/12/2021 08:30	09/12/2021 09:30	07/12/2021 14:18	ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/12/2021 - 09:43	Esclarecimento Descrição Técnica	15/12/2021 - 07:30
<p>Senhores,</p> <p>Ao que se refere:</p> <p>Caminhão Truck Traçado 0 Km, motor diesel, sem caçamba, tração 6 x 4, potencia mínima de 280 cv., peso bruto total de no mínimo de 20.000 Kg, capacidade da caçamba de no mínimo 14 m³.</p> <p>Esclarecer:</p> <p>O caminhão deve ser entregue implementado com a caçamba ou ser entregue sem a caçamba, ou seja no chassi?</p> <p>Bom dia, sem a caçamba.</p> <p>At,</p>		
03/12/2021 - 16:50	Esclarecimento Descrição Técnica	06/12/2021 - 13:47
<p>Prezados, boa tarde!</p> <p>Em anexo encaminho pedido de esclarecimento referente a descrição técnica do veículo.</p> <p>Boa tarde prezada, a Comissão informa que que o objeto foi reavaliado e será publicado novamente, com nova data.</p> <p>At,</p>		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO 0 KM, MOTOR DIESEL, SEM CAÇAMBA, TRAÇÃO 6 X 4, POTENCIA MÍNIMA DE 280 CV., PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO DE 20.000 KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 M³.	617.500,00	1,0	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/11/2021	EDITAL CAMINHÃO TRUCK.pdf
07/12/2021	EDITAL CAMINHÃO TRUCK.pdf
07/12/2021	EDITAL CAMINHÃO TRUCK.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/12/2021 - 14:18	Republicação do processo	
07/12/2021 - 14:26	Republicação concluída	
07/12/2021 - 14:26	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída



07/12/2021 - 14:29	Republicação do processo	
07/12/2021 - 14:31	Republicação concluída	
07/12/2021 - 14:31	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
22/12/2021 - 09:54	Negociação aberta para o processo 001/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/12/2021 - 10:06	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2021 às 12:07.
22/12/2021 - 10:36	Documentos solicitados para o processo 001/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/12/2021 - 10:52	Documentos solicitados para o processo 001/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Caminhão Truck Traçado 0 Km, motor diesel, sem caçamba, tração 6 x 4, potencia mínima de 280 cv., peso bruto total de no mínimo de 20.000 Kg, capacidade da caçamba de no mínimo 14 m³.	ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ATEGO 2730	MERCEDES-BENZ	617.500,00	1,0	617.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Caminhão Truck Traçado 0 Km, motor diesel, sem caçamba, tração 6 x 4, potencia mínima de 280 cv., peso bruto total de no mínimo de 20.000 Kg, capacidade da caçamba de no mínimo 14 m³.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DEVA VEÍCULOS LTDA*	23.762.552/0003-02	21/12/2021 - 14:59:08	IVECO TECTOR 260E30	IVECO	1,0	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	Não
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.206.867/0001-00	21/12/2021 - 16:48:42	ATEGO 2730	MERCEDES-BENZ	1,0	R\$ 617.500,00	R\$ 617.500,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.206.867/0001-00	180 dias
DEVA VEÍCULOS LTDA	23.762.552/0003-02	180 dias

Lances Enviados

0001 - Caminhão Truck Traçado 0 Km, motor diesel, sem caçamba, tração 6 x 4, potencia mínima de 280 cv., peso bruto total de no mínimo de 20.000 Kg, capacidade da caçamba de no mínimo 14 m³.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/12/2021 - 14:59:08	17.500,00 (proposta)	23.762.552/0003-02 - DEVA VEÍCULOS LTDA	Cancelado - Valor inexequível em relação ao valor estimado.
21/12/2021 - 16:48:42	617.500,00 (proposta)	08.206.867/0001-00 - ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/12/2021 - 10:58:19	08.206.867/0001-00 - ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	FALENCIA E ACT.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:32	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Declaração das condições impeditivas, conforme Anexo VI
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:32	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:32	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:33	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:33	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:33	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:33	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal Anexo IV
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:33	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo III.
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:34	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	-	-	-	-	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:35	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	2021121002294885690236	CEF	10/12/2021	08/01/2022	FGTS



ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:36	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	31207626711	JUCEMG	09/08/2021	31/12/2025	Ato constitutivo, estatuto social em vigor.
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:37	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	08.206.867/0001-00	RECEITA FEDERAL	-	-	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:38	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	10C8.462C.A03F.F03A	RECEITA FEDERAL	25/11/2021	24/05/2022	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:40	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	2021000510146821	SEFAZ	07/12/2021	07/03/2022	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:44	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	1363821/21-06	PMU	07/12/2021	07/03/2022	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/12/2021 - 16:46	Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa	54920828/2021	TJT	25/11/2021	23/05/2022	CND TRABALHISTA

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/12/2021 - 10:35:40	ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.206.867/0001-00	Item 0001 - Caminhão Truck Traçado 0 Km, motor diesel, sem caçamba, tração 6 x 4, potencia mínima de 280 cv., peso bruto total de no mínimo de 20.000 Kg, capacidade da caçamba de no mínimo 14 m³.

Desclassificação: O licitante não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, prevista na cláusula 7.4.3 do edital; e também o Atestado de Capacidade Técnica, previsto na Cláusula 7.5.1.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/12/2021 - 10:51:19	ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.206.867/0001-00	Item 0001 - Caminhão Truck Traçado 0 Km, motor diesel, sem caçamba, tração 6 x 4, potencia mínima de 280 cv., peso bruto total de no mínimo de 20.000 Kg, capacidade da caçamba de no mínimo 14 m³.

Reabilitação para a apresentação de documentos de habilitação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/12/2021 - 11:25	--	--

0001 - Caminhão Truck Traçado 0 Km, motor diesel, sem caçamba, tração 6 x 4, potencia mínima de 280 cv., peso bruto total de no mínimo de 20.000 Kg, capacidade da caçamba de no mínimo 14 m³.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23.762.552/0003-02 - DEVA VEICULOS LTDA	22/12/2021 - 10:25:39	Declaramos intenção de recurso uma vez que a empresa ECS não apresentou os documentos referentes aos itens 7.4.3 Falência e Recuperação Judicial e 7.5.1 Atestado de Capacidade Técnica. Desta forma se tornando Inabilitada. Além disso pedimos a reabertura do pregão devido ao equívoco do cadastro do valor registrado na proposta eletrônica o, e que a desclassificação da empresa Deva Veículos impossibilita a disputa de preço a qual possibilita a administração comprar o veículo com o valor bem abaixo do preço fechado.	Indeferido

Justificativa: Considerando que tivemos somente uma única empresa participante na fase de lances, e a mesma foi inabilitada por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata e Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, foi concedido de forma legal a possibilidade da Licitante apresentar a documentação que faltou para sua habilitação. Quanto ao equívoco informado na intenção de recurso, o mesmo carece de embasamento legal, de forma que fica negada a intenção de recurso.



Declaramos mais 1 intenção de Recurso contra a decisão do pregoeiro que culminou a reclassificação da empresa ECS mesmo não apresentando os documentos habilitatórios indo a contra mão da lei 8.666 e normas editalicias conforme mencionado abaixo.

Indeferido

Item 7.6 do edital: 7.6. Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação.

23.7. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligências no curso do procedimento licitatório, bem como, sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, correções de caráter formal.

23.7.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, em se tratando de amostra, na forma e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

Conforme subitem 23.7.3 os unicos documentos passíveis de solicitação são aqueles pertinentes a proposta conforme citado acima.

Desta forma tornando-se improcedente a solicitação de documentos de habilitação demonstrando o total interesse por parte desta administração em comprar um produto bem mais caro. E desta forma ainda é perceptível que de acordo com o item 23.7.3 e possível o pregoeiro sanar as falhas do valor equivocado da empresa Deva Veículos e deste modo porque sanar as falhas e habilitação da empresa ECS e não fazer o mesmo com a empresa Deva Veículos em favor da disputa?

Justificativa: Considerando que tivemos somente uma única empresa participante na fase de lances, e a mesma foi inabilitada por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata e Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, foi concedido de forma legal a possibilidade da Licitante apresentar a documentação que faltou para sua habilitação, assim fica negada a intenção de recurso.

Chat

Data	Apelido	Frase
07/12/2021 - 14:18	Sistema	O processo foi republicado em 07/12/2021 às 14:18.
07/12/2021 - 14:29	Sistema	O processo foi republicado em 07/12/2021 às 14:29.
22/12/2021 - 09:33:31	Pregoeiro	Bom dia a todos! Vamos dar início a análise das propostas para em seguida iniciarmos a fase de lances. Solicito que aguardem.
22/12/2021 - 09:33:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/12/2021 - 09:40:29	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 17500,00 cancelada pelo pregoeiro.
22/12/2021 - 09:40:29	Sistema	Motivo: Valor inexequível em relação ao valor estimado.
22/12/2021 - 09:41:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/12/2021 - 09:41:26	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/12/2021 - 09:41:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/12/2021 - 09:41:26	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/12/2021 - 09:43:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/12/2021 - 09:46:02	Pregoeiro	Senhores licitantes, vamos melhorar um pouco o valor da proposta?
22/12/2021 - 09:53:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/12/2021 - 09:54:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R\$ 617.500,00.
22/12/2021 - 09:54:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
22/12/2021 - 10:06:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2021 às 12:07.
22/12/2021 - 10:07:46	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
22/12/2021 - 10:25:39	Sistema	O fornecedor DEVA VEÍCULOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/12/2021 - 10:35:40	Sistema	O fornecedor ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda. foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
22/12/2021 - 10:35:40	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, prevista na cláusula 7.4.3 do edital; e também o Atestado de Capacidade Técnica, previsto na Cláusula 7.5.1.
22/12/2021 - 10:36:26	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:35 do dia 04/01/2022.
22/12/2021 - 10:49:47	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:35 do dia 04/01/2022.
22/12/2021 - 10:49:57	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:35 do dia 04/01/2022.
22/12/2021 - 10:50:04	Sistema	Foi solicitada uma nova documentação de habilitação para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:35 do dia 04/01/2022.
22/12/2021 - 10:51:19	Sistema	O fornecedor ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda. foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.



22/12/2021 - 10:51:19	Sistema	Motivo: Reabilitação para a apresentação de documentos de habilitação.
22/12/2021 - 10:51:19	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda. com lance de R\$ 617.500,00.
22/12/2021 - 10:52:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 22/12/2021.
22/12/2021 - 10:52:47	Sistema	Motivo: Para que o fornecedor ECS apresente a certidão de Falência e Concordata e o atestado de Capacidade Técnica.
22/12/2021 - 10:58:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/12/2021 - 11:03:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 22/12/2021.
22/12/2021 - 11:05:26	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda..
22/12/2021 - 11:05:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/12/2021 às 11:25.
22/12/2021 - 11:07:18	Sistema	O fornecedor DEVA VEÍCULOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/12/2021 - 11:28:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/12/2021 - 11:28:31	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso uma vez que a empresa ECS não apresentou os documentos referentes aos itens 7.4.3 Falência e Recuperação Judicial e 7.5.1 Atestado de Capacidade Técnica. Desta forma se tornando Inabilitada. Além disso pedimos a reabertura do pregão devido ao equívoco do cadastro do valor registrado na proposta eletrônica o, e que a desclassificação da empresa Deva Veículos impossibilita a disputa de preço a qual possibilita a administração comprar o veículo com o valor bem abaixo do preço fechado.
22/12/2021 - 11:28:31	Sistema	Justificativa: Considerando que tivemos somente uma única empresa participante na fase de lances, e a mesma foi inabilitada por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata e Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, foi concedido de forma legal a possibilidade da Licitante apresentar a documentação que faltou para sua habilitação. Quanto ao equívoco informado na intenção de recurso, o mesmo carece de embasamento legal, de forma que fica negada a intenção de recurso.
22/12/2021 - 11:29:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/12/2021 - 11:29:39	Sistema	Intenção: Declaramos mais 1 intenção de Recurso contra a decisão do pregoeiro que culminou a reclassificação da empresa ECS mesmo não apresentando os documentos habilitatórios indo a contra mão da lei 8.666 e normas editais conforme mencionado abaixo. Item 7.6 do edital: 7.6. Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação. 23.7. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligências no curso do procedimento licitatório, bem como, sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, correções de caráter formal. 23.7.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como... (CONTINUA)
22/12/2021 - 11:29:39	Sistema	(CONT. 1) marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, em se tratando de amostra, na forma e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta. Conforme subitem 23.7.3 os únicos documentos passíveis de solicitação são aqueles pertinentes a proposta conforme citado acima. Desta forma tornando-se improcedente a solicitação de documentos de habilitação demonstrando o total interesse por parte desta administração em comprar um produto bem mais caro. E desta forma ainda é perceptível que de acordo com o item 23.7.3 e possível o pregoeiro sanar as falhas do valor equivocado da empresa Deva Veículos e deste modo porque sanar as falhas e habilitação da empresa ECS e não fazer o mesmo com a empresa Deva Veículos em favor da disputa?
22/12/2021 - 11:29:39	Sistema	Justificativa: Considerando que tivemos somente uma única empresa participante na fase de lances, e a mesma foi inabilitada por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata e Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, foi concedido de forma legal a possibilidade da Licitante apresentar a documentação que faltou para sua habilitação, assim fica negada a intenção de recurso.
22/12/2021 - 11:29:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/12/2021 - 11:30:10	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI.
22/12/2021 - 11:36:48	Sistema	O Item 0001 foi homologado por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO.

ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI

Pregoeiro

LEILIANE MARQUES RAIMUNDO

Apoio

